

RESOLUÇÃO Nº 829, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Aprovação da Alteração do Plano de Trabalho e Autorização para Utilização dos Rendimentos da Aplicação dos Recursos do Emenda Parlamentar nº 202139200009 - APAE/NH

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 869/2022/SDS/Gabinete de 18 de novembro de 2022,

CONSIDERANDO as deliberações da Reunião da Mesa Diretora de 23 de novembro de 2022 registradas na Ata nº 228/2022;

CONSIDERANDO a votação on-line da Plenária Extraordinária registrada na Ata 099/2022;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a exclusão dos seguintes itens do Plano de Trabalho:

- a) Geladeira, valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais),
- b) Lavadora de roupa, valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais),
- c) Televisão, valor de R\$ 2.500,00 (dois e quinhentos reais).

Art. 2º APROVAR a Utilização dos Rendimentos da Aplicação dos Recursos da Emenda Parlamentar nº 202139200009 – APAE/NH no valor de R\$ 5.966,00 (cinco mil e novecentos e sessenta e seis reais) para a complementar o valor necessário para a aquisição do automóvel.

Art. 3º APROVAR que os valores dos itens relacionados no art. 1º e os rendimentos mencionados no art. 2º desta Resolução, serão utilizados para complementação da compra do automóvel e aquisição de 01 (uma) cafeteira totalizando R\$ 86.733,87 (oitenta e seis mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

CARLOS LUIZ SPENGLER
PRESIDENTE DO COMAS/NH